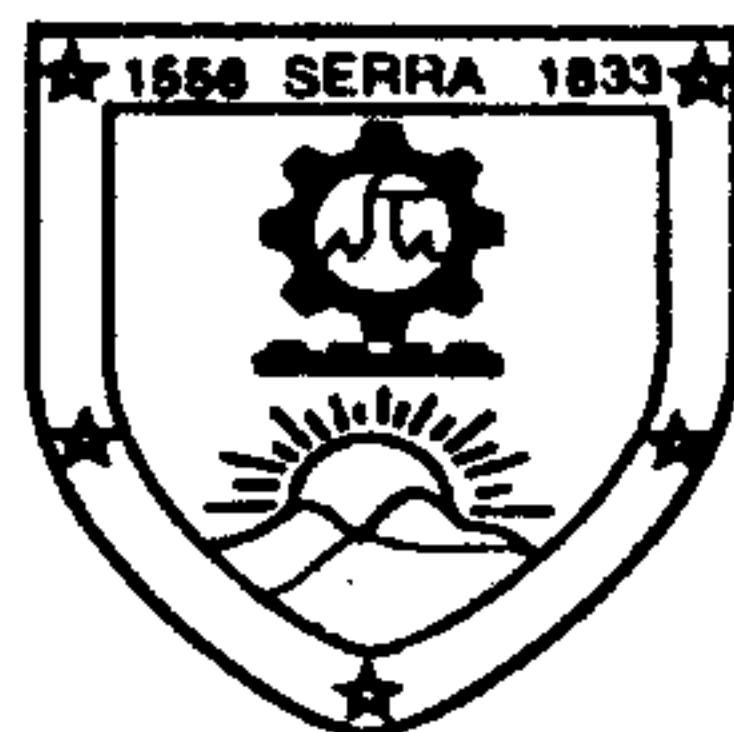




PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO N.º 3241, DE 25 DE JULHO DE 2006.

CESSA OS EFEITOS DO DECRETO N.º 3202/2006.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º. CESSA os efeitos do Decreto nº 3202/2006 que designou o Assessor Especial CC-1, **JOSÉ CLÁUDIO CRUZ FIGUEIREDO** para responder, interinamente, pela Coordenadoria de Comunicação Social – C.G.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 25 de julho de 2006.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

LPA.